



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

25 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 004/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias aos servidores
abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Edison Lourenço Rosa	06/08/2017 a 06/08/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
Josiane Fernanda dos Santos	01/02/2018 a 01/02/2019	28/01/2019 a 11/02/2019
Jairo Rocha de Assis	25/08/2017 a 25/08/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
Silvia Regina Aguiar	06/08/2017 a 06/08/2018	25/01/2019 a 08/02/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

25 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 006/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora: **CASTURINA ROSA MIGUEL**, CPF N° 018.381.129-10 e RG. N° 6.964.233-0, lotada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, estipulada na **Portaria 225/2018**. Que concedia 30 dias e agora para 15 dias, do dia 21/01/2019 a 19/02/2019 para os dias 21/01/2019 a 04/02/2019.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

25 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 008/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

ALTERAR: o aquisitivo das férias da servidora
abaixo relacionada, que estava estipulada na Portaria 225/2018:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Elizangela Campos C. Rosas	08/07/2017 a 08/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

Para o aquisitivo abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Elizangela Campos C. Rosas	08/07/2016 a 08/07/2017	02/01/2019 a 31/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

25 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 007/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Geral	
Anor Ribeiro	19/01/2018 a 19/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2019.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

25 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 002/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Assistência Social		
Anny Karyna Violato	04/04/2017 a 04/04/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
Fabiana Aparecida Rocha	10/02/2018 a 10/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019
Jessica Tiemi Tanji	04/04/2017 a 04/04/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
Conselho Tutelar		
Rafael Lucas Batista	01/12/2017 a 01/12/2018	18/02/2019 a 19/03/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

25 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 005/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor: **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF N° 559.676.719-00 e RG. N° 4.110.965-3, lotado no cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, estipulada na **Portaria 233/2018**. Do dia 21/12/2018 a 19/01/2019 para o dia 21/01/2019 a 19/02/2019.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

25 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 003/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Cleusa Aparecida de Souza	21/08/2017 a 21/08/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Sidinei Miranda	13/09/2017 a 13/09/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Silvana Rodrigues Costa	09/04/2017 a 09/04/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Agricultura Emater		
Hernandes Takeshi Kanai	01/02/2016 a 01/02/2017	04/02/2019 a 05/03/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

25 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 001/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a partir desta data, a **Sra. CARLA ANDREA PINTO**, portadora do CPF nº 858.110.769-91 e RG nº 6.019.201-4 SSP-PR, do Cargo efetivo de **DENTISTA 20 HORAS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito